

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 070 DE 1º DE MARÇO DE 2017

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2017:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Vilma Piva	Motorista	GEM/J-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal